



PROCESSO	16/2015
INTERESSADO	EVANGELINA MARIA M. DE MENDONÇA GUERRA.
ASSUNTO	SOLICITAÇÃO DE RESSARCIMENTO Nº 4934.

**DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ATOS ADMINISTRATIVOS E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO  
DO CAU/PI Nº 05\_2015**

A COMISSÃO DE FINANÇAS, ATOS ADMINISTRATIVOS E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DO PIAUÍ – CAU/PI no uso das competências que lhe confere art. 42 do Regimento interno do CAU/PI, e reunido ordinariamente em Teresina-PI, na sede do CAU/PI, na Rua Areolino de Abreu, nº 2103, Centro, no dia 24 de fevereiro de 2015, após o assunto em epígrafe,


**DELIBEROU:**

1. Aprovar a solicitação de ressarcimento nº 4934, da Arquiteta e Urbanista Evangelina Maria M. de Mendonça Guerra.
2. Esta Deliberação entrará em vigor nesta data.

Com 03 (três) votos favoráveis e 00 (zero) ausência.

Teresina, 24 de fevereiro de 2015.

  
**HUMBERTO GONZAGA DA SILVA**  
Coordenador da Comissão

  
**PATRÍCIA MENDES DOS SANTOS**  
Membro da Comissão

  
**THAIS RODRIGUES IBIAPINO**  
Membro da Comissão